



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Tabuleiros Costeiros

Aditivo-01
21600.13/0035-1-01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO (SAIC/AJU N.º 21600.13/0035-1), QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, POR SUA UNIDADE EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

A **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 07.12.72, Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 25.06.2012, com as alterações aprovadas pela 2ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2017, publicada na Seção I, do DOU de 19/02/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.348.003/0001-10, sediada em Brasília-DF, no Parque Estação Biológica - PqEB, Edifício Sede, Plano Piloto, CEP 70.770-901, por sua Unidade Descentralizada denominada **Embrapa Tabuleiros Costeiros - CPATC**, inscrita no CNPJ/MF 00.348.003/0136-03, sediada em Aracaju/SE, na Av. Beira Mar, 3.250, doravante designada simplesmente **Embrapa**, neste ato representada pelo seu Chefe Geral, nomeado pela Portaria da Presidência da Embrapa nº 747, de 09 de fevereiro de 2018, o **Sr. Dr. Marcelo Ferreira Fernandes**,

[redacted] e, de outro lado, o **Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA)**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41.745-004, neste ato representado pela Procuradora Geral de Justiça, **Exma. Sra. Dra. Ediene Santos Lousado**,

[redacted], resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Acordo de Cooperação, sob registro no SIC/AJU nº 21600.13/0035-1, firmado em 05/11/2013, atendendo proposição / ofício nº 121/2012/NUMA, siged. 21203.113500/2012 e agora o processo sei 21203.004261/20, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, no que couber, e pelas demais cláusulas do instrumento principal, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do acordo de cooperação de apoio ao desenvolvimento do Programa Arboretum para Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, por mais 05 (cinco) anos, ou seja, de 05/11/2018 a 05/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificação

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Beira Mar 3250 – 49025-040 Aracaju SE
Telefone 79 4009 1300 Fax 79 4009 1369
www.cpatc.embrapa.br



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Embrapa
Tabuleiros Costeiros

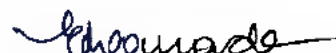
Considerando as adequações ora estabelecidas, as partes ratificam expressamente todos os demais termos do acordo aditivo.

Estando assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.

Aracaju (SE), 30 de outubro de 2018.



Marcelo Ferreira Fernandes
Chefe Geral Interino
Embrapa Tabuleiros Costeiros



Ediene Santos Lousado
Procuradora Geral de Justiça
Estado da Bahia

Testemunhas:

1. 
Nome: Barbotadeu Bonuade Leal
CPF: 

2. 
Nome: Cushing Siqueira Graef
CPF: 



EMBRAPA MILHO E SORGO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Especie: Termo de cessão e recebimento em caráter de doação de bem patrimonial, Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, Objeto: Formalizar a entrega à Embrapa, em caráter definitivo e gratuito do material/bem patrimonial relacionados no termo: 842/2018. Valor: R\$2.545,45; Modalidade de licitação: Não se aplica; Data da Lavatura: 29/10/2018; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo - FAPED.

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Prestação de Serviços, Partes: Embrapa Rondônia (Contratante) e Casa do Freixo Centro Autônomo EIRELI-ME (Contratada) Código unidade gestora: 135001, Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual. Modalidade de licitação: não se aplica; Fonte de recursos: Tesouro Nacional; Valor global: R\$ 464.004,76; Vigência: 31/10/2018 a 31/10/2019; Data de assinatura: 25/10/2018; Signatários: Alécio Luiz Marcelan - Chefe Geral, pela Contratante e Fátima Martins - Administradora, pela Contratada.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato de Prestação de Serviço, Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a CLARD S.A., Objeto: Prorrogação de vigência do contrato SAIC 20900.16/0163.7 por mais 12 meses; Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico 22/2018 - Embrapa Soja de 22/08/2018; Natureza da Despesa: Gestão/UG 135829 - Elemento de despesas 339039 - Fonte de Recursos 0100, Valor Global Estimado: R\$66.048,71; Data de assinatura: 07/09/2018; Vigência: de 09/09/2018 até 09/09/2019; Signatários: Fábio Álvares de Oliveira - Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Soja, Rose Cristina T.L. Silva e Paulo Werneck de Araújo, ambos pela Casa S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato de Comodato nº SAIC 20900.13/00574; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOR, Objeto: prorrogação de vigência do contrato por mais 05 (cinco) anos; Modalidade: Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global não aplicável; Data de assinatura: 09/10/2018; Vigência: de 07/10/2018 até 07/10/2023; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Carlos Henrique Simões Ayres - Diretor-Presidente CrediEmbrapa/Sicoor.

EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Especie: Acordo de Transferência de Material, Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e GDM Genética do Brasil S/A, Objeto: envio de sementes da cultivar de soja BR 1003PRD para fins de pesquisas e sem valor comercial; Modalidade: Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global não aplicável; Data de assinatura: 29/10/2018; Vigência: de 29/10/2018 até 29/10/2023; Signatários: José Renato Bouças Farias e Alexandre José Cattelan - Representantes Legais da Embrapa Soja e Santiago de Stefano - Representante Legal da GDM.

EMBRAPA SOLOS

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS

Especie: Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais Partes: Karolina Esther da Silva, CPF nº 101.333.604-66 Flávio Adriano Marques, CPF nº 007.556.894-29, José Cecílio de Araújo Filho, CPF nº 142.852.154-20 e Joaquina Pedro de Santana Xavier, CPF nº 112.775.574-97, como Cedentes e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 como Beneficiária; Objeto: Reconhecimento pelo autor para todos os efeitos legais que as direções autônomas patrimoniais sobre a obra individual intitulada "Zoneamento Cartográfico de Solos na Região de Atuação da Embrapa Tabuleiros Costeiros" pertencem exclusivamente à Embrapa e reconhecimento pela Embrapa da contribuição do autor; Data da Assinatura: 04/07/2018.

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS

Especie: Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais Partes: Maria de Lourdes Mendonça Santos Brefin, CPF nº 253.849.353-68 como Cedente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 como Beneficiária; Objeto: Reconhecimento pelo autor para todos os efeitos legais, que os direitos autônomos patrimoniais sobre a Foto - Grão-Moço MG Sedimentos Argilosos da cobertura disponível na AGRITEC pertencem exclusivamente à Embrapa e reconhecimento pela Embrapa da contribuição do autor; Data da Assinatura: 16/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Acordo de Confidencialidade, Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa em Solos - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73; Mana Express Ltda. - CNPJ: 28.371.217/0001-70; Objeto: Prover a necessária e adequada proteção às Informações Confidenciais fornecidas por uma das PARTES a outra em razão do intercâmbio de informações para a possível celebração de futuro contrato; Vigência: Até 12 de agosto de 2028. Data de Assinatura: 12/07/2018; Signatários: José Carlos Poldoro - Chefe Geral da Embrapa Solos; Fernando Otávio Gomes da Silveira - Sócio da Mana Express.

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Termo de Licenciamento de Uso de Imagens, Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 e Editora do Brasil S/A - CNPJ: 60.857.574.0001-69. Objeto: Estabelecer condições básicas pertinentes ao licenciamento, a título gratuito por parte da Embrapa à Licenciada, do direito de uso da(s) imagem(ns), conforme identificados no Anexo I do Termo, para publicação na obra intitulada "Tempo de Geografia - 8º Ano", Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 9.610/1998; Fonte de Recursos: não aplicável; Data da Assinatura: 26/09/2018; Vigência: Indeterminada; Início: 26/09/2018; Signatários: José Carlos Poldoro pela Embrapa e Vicente de Paulo Tomazinho Avanzo Diretor Geral da Editora do Brasil S/A; Licenciada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 02/2018 - UASG 135011

Nº Processo: 212012683201881. Objeto: Serviço de manutenção corretiva de Equipamento de Fluorescência de Raios X ZSX Primus III+ Série (R0AD)6 através da troca de janelas do detector. Total de Itens Licitados: 0001; Fundamentação Legal: Art. 30º, inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2014. Justificativa: Serviço exclusivo de manutenção de Inexigibilidade em 30/10/2018; MARIA APARECIDA SANCHES GUEDES - Chefe Adj. Ratificação em 30/10/2018; JOSE CARLOS POLIDORO - Chefe Geral. Valor Global: R\$ 9.302,50. CNPJ CONTRATADA: 78 (26308/0001-68) DALLIX EQUIPAMENTOS ANALITICOS LTDA.

(SISDEC - 30/10/2018) 135021-13203-2018NE008600

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162018 - UASG 135011

Nº Processo: 21701001944201845. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante); Total de Itens Licitados: 3 Edital: 14/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 Endereço: Rua Jardim Botânico 1024, Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ de www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135021-5-00016-2018. Entrega das Propostas a partir de 31/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

MARIA APARECIDA SANCHES GUEDES
Chefe Adjunto de Administração

(SISAGNet - 30/10/2018) 135021-13203-2018NE009000

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação SAIC/AJU nº 21600.13/00355. Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ/MF-00 348.003/0136-03 e Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação de apoio ao desenvolvimento de Programa Alibertura para Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, por mais 05 (cinco) anos; Modalidade de Licitação: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não se aplica; Data de Assinatura: 30/10/2018; Vigência: 05/11/2018 a 05/11/2023; Signatários: P/Embrapa: Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe Geral e Exmª Sra DRA. Ediene Santos Loureiro - Procuradora Geral de Justiça, pelo MP/BA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2018 - UASG 135013

Número do Contrato: 5/2018.
Nº Processo: 21203002261201895
DISPENSA Nº 50/2018; Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA - AGROPECUÁRIA - CNPJ: 00.348.003/0012-73; Contratado: 8869545000125, Contratado: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL - CCEP; Objeto: Alugar a cláusula quarta do contrato em referência, que trata do preço para que passe a constar a seguinte redação: A Embrapa pagará a contratada, pelos serviços ora contratados o valor mensal de R\$ 9887,12, correspondente a 6 meses, sendo 4 para sede em Aracaju e 2 para os campos experimentais; Fundamentação Legal: Lei 8666/1993. Valor Total: R\$194.354,16. Fonte: 100060000 - 2018NE00411. Data de Assinatura: 30/10/2018.

(SISCON - 30/10/2018) 135013-13203-2018NE001518

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 - UASG 135013

Nº Processo: 21203004231201813. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de irrigação. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 31/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Beira Mar, 3258 - Praia 13 de Julho, Jurema - Aracaju/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135013-5-00037-2018. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

PAULO CESAR SILVA DE CARVALHO
Chefe Adjunto de Administração

(SISAGNet - 30/10/2018) 135013-13203-2018NE001559

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - UASG 135013

Nº Processo: 21203004865201811. Objeto: Aquisição de Material de Uso em Laboratório Total de Itens Licitados: 25. Edital: 31/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Beira Mar, 3258, Jurema - Aracaju/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135013-5-00040-2018. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

PAULO CESAR SILVA DE CARVALHO
Chefe Adjunto de Administração

(SISAGNet - 30/10/2018) 135013-13203-2018NE001559

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo nº 04 ao Acordo de Cooperação Técnica 16d. Embrapa 21100.14/0163-0. Partes: Embrapa Trigo, CNPJ: 08.348.003/0015-16 e o Cooperante Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais-Insudeminas CNPJ: 10.648.539/0001-05, Objeto: Incorporação do Plano Anual de Trabalho relativo à safra 2018. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global estimado: a título de contrapartida sem repasse de recursos entre as partes R\$ 21.409,03 (Embrapa R\$ 14.809,03 - Cooperante R\$ 7.000,00); Data de assinatura: 24/09/2018; Vigência: 24/09/2018 a 21/12/2019; Signatários: pela Embrapa Trigo Paulo Roberto Valle da Silva Pereira, Chefe-Geral em Exercício e Ana Christina Sagemim Albuquerque, Chefe-Adjunto de P&D e pelo Cooperante Marcelo Bregagnoli, Reitor.

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

Especie: Termo de Entrega e Recebimento, Partes: Embrapa Trigo e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento - FAPED; CNPJ: 03.438.149/0001-16. Objeto: Fundação transfere à Embrapa os bens móveis adquiridos com recursos do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP e a Embrapa em conjunto com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal - FAPAG em 19/03/2018 (SAIC 21100.18/0008-8), sendo 02 caixas Frutim - caixa ativa CM 900 BT 300 W. Data de assinatura: 08/10/2018. Valido a partir de 08/10/2018; Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino da Embrapa Trigo e Luciano Nunes e Nunes, Diretor Presidente da FAPED.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 - UASG 135002

Nº Processo: 20180087. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e fios duplos para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo/RS. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 31/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia BR-285, Km 294 - Caixa Postal 3081, Sáburius - Passo Fundo/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/17-0032-5-00034-2018. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2018 às

Paula Souza de Paula Marques

De: Paula Souza de Paula Marques <paula.paula@mpba.mp.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de outubro de 2018 14:55
Para: Cerimonial (cerimonial@mpba.mp.br); martaneves@mpba.mp.br
Cc: Central de Contratos e Convênios (contratos@mpba.mp.br); Fabio Fernandes Correa (fabiofernandes@mpba.mp.br); Wellington Bruno Santos Guimaraes (wellington@mpba.mp.br)
Assunto: ENC: PROJETO ARBORETUM - Aditivo Embrapa X PMBA
Anexos: Minuta - Aditivo - Arboretum EMBRAPA - SIMP 26305-2018.doc.docx

Prezados,

Em complementação ao quanto informado no e-mail abaixo, solicitamos que, tão logo sejam colhidas as assinaturas do instrumento, as vias assinadas (ou ao menos a via do MP) nos sejam encaminhadas para que possamos proceder à necessária publicação no DJE.

Cordialmente,

Paula Souza de Paula Marques
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0540 – paula.paula@mpba.mp.br

De: Paula Souza de Paula Marques [mailto:paula.paula@mpba.mp.br]
Enviada em: terça-feira, 23 de outubro de 2018 12:17
Para: 'Marília Vítório - Programa Arboretum USMA'; Wellington Bruno Santos Guimaraes; Fabio Fernandes Correa
Cc: Central de Contratos e Convênios; martaneves@mpba.mp.br; Procurador Geral de Justiça; Cerimonial
Assunto: RES: PROJETO ARBORETUM - Aditivo Embrapa X PMBA

Prezados,

Recebemos, na presente data, o procedimento relativo à celebração de termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a EMBRAPA, com manifestação favorável (e aprovação da minuta de Aditivo) pela Assessoria Jurídica.

Deste modo, já é possível adotar os procedimentos cabíveis à celebração do instrumento.

Oportunamente, encaminhamos anexa a minuta aprovada para adoção das medidas necessárias à formalização do ajuste.

Cordialmente,

Paula Souza de Paula Marques
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0540 – paula.paula@mpba.mp.br



Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número **003.0.26305/2018** Original
Data: 30/8/2018 Hora: 14:52

Cl. nº 114/2018 – CCC

Qt. Vol.. Recebido por: mariana.abreu

af.: Vigência – Acordo de Cooperação – EMBRAPA

Salvador, 28 de agosto de 2018.

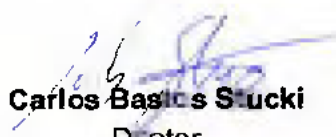
Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Noticiamos a Vossa Excelência a proximidade do termo final de vigência (**04/11/18**) do Acordo de Cooperação, celebrado entre este *Parquet* e a **EMBRAPA**, cuja finalidade se consubstancia em **"integração de esforços envolvendo recursos humanos e conhecimentos para a execução de atividades de apoio ao desenvolvimento do Programa Arboretum de conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, devorante denominado Programa Arboretum, descrito no Anexo I, e viabilizado por Termo de Ajuste de Conduta- TAC, Anexo II, firmado entre o MPE/BA e as empresas Suzano Papel e Celulose S.A e Fibria Celulose S.A"**.

Considerando que eventual renovação do Termo deve ser promovida durante o prazo original de vigência do mesmo, solicitamos que, caso haja interesse institucional na manutenção do ajuste, seja procedida a interlocução necessária com o(s) Conveniente(s), com consequente encaminhamento de minuta de Termo Aditivo a esta Unidade, para que possamos promover o trâmite administrativo necessário à sua aprovação e posterior celebração.

Caso não haja interesse institucional na prorrogação, ou haja qualquer fato que impossibilite o aditamento do instrumento, solicitamos a Vossa Excelência que seja informada esta Unidade, para fins de cadastramento e arquivamento do expediente correlato.

Com os nossos cumprimentos,


Carlos Basilio Stucki

Diretor

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 

Excelentíssimo Senhor
Fabio Fernandes Corrêa
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça Ambiental de Teixeira de Freitas
Ministério Público do Estado da Bahia
Rua Sagrada Família, nº. 154 Bela Vista Teixeira de Freitas CEP:45997004

Paula Souza de Paula Marques

De: Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de agosto de 2018 20:42
Para: Carlos Tadeu Correia De Carvalho - Embrapa Tabuleiros Costeiros - CPATC; Ronaldo Souza Resende - Embrapa Tabuleiros Costeiros - CPATC; Fabio Enrique Torresan - CPATC/CPD - Embrapa Tabuleiros Costeiros; Marília Fugueteiro; Paula Souza de Paula; Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios; Helayne Mota - USMA Mata Atlântica
Assunto: Re: PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA - ARBDRETUM

Prezado Carlos
Assessoria jurídica EMBRAPA
Fone: 79-40091353,

Conforme contato telefônico, manifesto interesse na prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a EMBRAPA e o Ministério Público do Estado da Bahia para as ações do Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal.

Copio Marília, Coordenadora Administrativa do Programa, e Paula, da Coordenação de Contratos e Convênios do MPBA, para o início dos trâmites necessários.

Att,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas
Gerente dos Programas Florestal Legal e Mata Atlântica Bahia
Coordenador do Núcleo de Defesa da Mata Atlântica - NUMA

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45997-004
Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Carlos Tadeu Correia De Carvalho - Embrapa Tabuleiros Costeiros - CPATC <carlos-tadeu.carvalho@embrapa.br>
Enviado: terça-feira, 28 de agosto de 2018 16:49
Para: Fabio Fernandes Correa; Ronaldo Souza Resende - Embrapa Tabuleiros Costeiros - CPATC; Fabio Enrique Torresan - CPATC/CPD - Embrapa Tabuleiros Costeiros
Cc: Carlos Tadeu Correia De Carvalho - Embrapa Agrossilvipastoril - CPAMT
Assunto: PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA - ARBDRETUM

Excelentíssimo Sr Doutor Fábio Fernandes Corrêa.

Venho informar que: Acordo de Cooperação entre Embrapa Tabuleiros Costeiros e o MP BA, tem sua vigência até 05.11.2018.

O Sr como Coordenador Regional do NUMA - Costa das Baleias, deseja dar continuidade ao referido acordo.

Atenciosamente

Carlos Tadeu Correia de Carvalho, Analista, Advogado
Setor de Gestão De Pessoas

Embrapa Tabuleiros Costeiros (CPATC)
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Aracaju/Se
carlos-tadeu.carvalho@embrapa.br
Telefone: +55 (79) 40091324



1. Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plen



Ref.: Aditivo – Arboretum – Embrapa
SIMP nº 003.0.26305/2018

DESPACHO

Encaminho o expediente à Assessoria Técnico-Jurídica para análise e manifestação acerca do termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Embrapa, elaborado pela partícipe.

Salvador, 16 de outubro de 2018.

Paula S. de Paula Marques
Paula Souza de Paula Marques
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento
de Contratos e Convênios
Mat. nº [REDACTED]



Tabuleiros Costeiros

TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO (SAIC/AJU Nº 21600.13/0035-1), QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, POR SUA UNIDADE EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 07.12.72, Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 25.06.2012, com as alterações aprovadas pela 2ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2017, publicada na Seção I, do DOU de 19/02/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.348.003/0001-10, sediada em Brasília-DF, no Parque Estação Biológica - PqEB, Edifício Sede, Plano Piloto, CEP 70.770-901, por sua Unidade Descentralizada denominada **Embrapa Tabuleiros Costeiros - CPATC**, inscrita no CNPJ/MF 00.348.003/0136-03, sediada em Aracaju/SE, na Av. Beira Mar, 3.250, doravante designada simplesmente **Embrapa**, neste ato representada pelo seu Chefe Geral, nomeado pela Portaria da Presidência da Embrapa nº 747, de 09 de fevereiro de 2018, o **Sr. Dr. Marcelo Ferreira Fernandes**,

e, de outro lado, o **Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA)**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41.745-004, neste ato representado pela Procuradora Geral de Justiça, **Exma. Sra. Dra. Ediene Santos Lousado**,

resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Acordo de Cooperação, sob registro no SIC/AJU nº 21600.13/0035-1, firmado em 05/11/2013, atendendo proposição / ofício nº 121/2012/NUMA, siged. 21203.113500/2012 e agora o processo sei 21203.004261/20, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, no que couber, e pelas demais cláusulas do instrumento principal, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do acordo de cooperação de apoio ao desenvolvimento do Programa Arboretum para Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, por mais 05 (cinco) anos, ou seja, de 05/11/2018 a 05/11/2023.





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SIMP Nº.: 003.0.26305/2018

TERMO DE JUNTADA

Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta Assessoria Técnico-Jurídica, procedi à juntada do documento anexo. Do que, para constar, lavrei o presente.

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Assessoria Técnico-Jurídica/SGA

Mat. [REDACTED]

Tabuleiros Costeiros

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM
ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, POR
SUA UNIDADE EMBRAPA TABULEIROS
COSTEIRAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, instituída por força da Lei nº 5.851 de 7.12.72, com novo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 25.06.2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.348.003/0001-10, sediada no Parque Estação Biológica - PqEB, Ed. Embrapa/Sede, Av. W/3 Norte (Final), em Brasília - DF (CEP 70770-901), por sua Unidade descentralizada denominada Embrapa Tabuleiros Costeiros, situada na Av. Beira Mar, nº 3250, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-040, neste ato representada por seu Chefe Geral o Sr. Edson Diogo Tavares, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº [REDACTED] doravante designada simplesmente Embrapa, e de outro lado o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA), pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41.745-004, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça Sr. Wellington César Lima e Silva [REDACTED]

nomeado pelo Decreto de 29 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial do Estado de Bahia, doravante designado simplesmente **MPE/BA**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação que se regerá pelas normas da Lei 8666/93, no que couber, e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente acordo tem por objeto a integração de esforços envolvendo recursos humanos e conhecimentos para a execução de atividades de apoio ao desenvolvimento do Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, doravante denominado Programa Arboretum, descrito no Anexo I, e viabilizado por Termo de Ajuste de Conduta - TAC, Anexo II, firmado entre o MPE/BA e as Empresas Suzano Papel e Celulose S.A e Fibria Celulose S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO – O apoio ao desenvolvimento do Programa Arboretum terá como linha de ação a "Produção de Conhecimento Científico e Tecnológico"



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Beira Mar 3250. CEP: 49025 040 Aracaju, SE
Telefone 79 4009 1300 Fax 79 4009 1369

www.coak.com.br



Fig. 10

Telefone: 73 - 3291-3655
e-mail: fabiofernandes@mp.ba.mp.br

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações Especiais

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Acordo, as partes comprometem-se especialmente ao seguinte:

I – Da Embrapa:

- a) participar do Conselho Gestor do Programa Arboretum;
- b) designar um membro e um suplente para participar do Conselho Gestor do Programa Arboretum;
- c) definir anualmente com o Conselho Gestor do Programa Arboretum as linhas de ação prioritárias para a produção de conhecimento científico e tecnológico;
- d) submeter projetos científicos e tecnológicos a Editais de financiamento a pesquisa relacionados à conservação e restauração da diversidade florestal e/ou que de alguma forma possa trazer contribuição para o desenvolvimento do Programa Arboretum;
- e) coordenar e desenvolver os projetos aprovados nos referidos Editais de financiamento;
- f) capacitar e orientar estudantes considerando as linhas de ação prioritárias para produção de conhecimento científico e tecnológico relacionados ao Programa Arboretum;
- g) transferir as tecnologias geradas e divulgar os resultados em prol do desenvolvimento do Programa Arboretum;
- h) disponibilizar pesquisadores e técnicos da Embrapa Tabuleiros Costeiros para realizar ações de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e de transferência de tecnologias;
- i) disponibilizar a infraestrutura dos laboratórios para atividades definidas como prioritárias, relacionadas a produção de conhecimento científico e tecnológico para o desenvolvimento do Programa Arboretum.

II – Do MPE/BA:

- a) Intervir junto à Fundação José Silveira, gestora financeira e administrativa do Programa Arboretum e Interviente do



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Beira Mar 3250. CEP 49025-040 Aracaju, SE
Telefone 79 4009 1300 Fax 79 4009 1369
www.cpactc.embrapa.br



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando houver co-participação no processo produtivo a que se refere esta cláusula, as partes, juntamente com o co-participante negociarão os direitos relativos à propriedade intelectual sobre qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de produto ou processo, privilegiável ou não, adquirido, produzido, transformado ou construído ou em construção, inclusive o direito de exploração econômica das obras científicas ou literárias, firmando instrumento jurídico específico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As partes obrigam-se, por si e por seus sucessores, a qualquer título, a observar o disposto nesta Cláusula, mesmo após o término da vigência deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Sigilo

Sem prejuízo do disposto na alínea "c" da Cláusula Terceira, o **MPE/BA** obriga-se a manter e a zelar para que outros parceiros também mantenham e zelem pelo mais absoluto sigilo em relação às informações confidenciais que lhe sejam repassadas pela Embrapa com vistas à execução deste Acordo, comprometendo-se a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus dirigentes, filiados e/ou prepostos faça uso indevido desses dados confidenciais

PARAGRAFO PRIMEIRO - Informações confidenciais englobam todos os materiais e informações da Embrapa que sejam claramente e expressamente identificados como "confidencial" no momento da divulgação

PARÁGRAFO SEGUNDO - As obrigações de sigilo e confidencialidade previstas no "caput" desta cláusula vinculam o **MPE/BA** durante toda a vigência deste Acordo e continuarão na hipótese de seu término, independentemente do motivo por que este venha a ocorrer.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inobservância do disposto nesta Cláusula ensejará a rescisão imediata deste Acordo e implicará na responsabilização pelas perdas e danos decorrentes, sem prejuízo da responsabilidade penal dos dirigentes do **MPE/BA** pela quebra do sigilo.

PARÁGRAFO QUARTO - A disposição de sigilo não se aplica quando a informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- a) a Embrapa anuir, por escrito, o contrário;
- b) for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento do **MPE/BA** em data anterior a assinatura do presente Acordo;



CLÁUSULA NONA – Da Exclusão de Responsabilidades

Os vínculos jurídicos, ou de qualquer natureza assumidos singularmente por uma das partes são de sua exclusiva responsabilidade não se comunicando a título de solidariedade ou subsidiariamente à outra parte, sobre qualquer pretexto ou fundamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Vigência

O prazo de vigência do presente Acordo será de cinco (5) anos, com início a partir de sua assinatura, sendo facultado aos Cooperantes, mediante expressa manifestação e justificativa prorrogá-lo por termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Denúncia

As partes podem denunciar este Acordo mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tomadas as providências necessárias para salvaguardar os trabalhos já efetivados, ou em qualquer tempo, em razão de superveniência de fatos ou disposições legais, ou em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constituem motivos para denúncia a superveniência de ato, fato, lei ou regulamento que torne inviável a conveniência administrativa deste Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Rescisão

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições poderá o Cooperante prejudicada dar por findo o presente Acordo, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a partícipe inadimplente pelos prejuízos ocasionados, salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior devidamente demonstrada.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos de rescisão ou denúncia, os projetos em andamento não poderão sofrer interrupção, concludo-se em seu tempo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Publicação

Caberá a Embrapa levar a publicação, extrato do presente Acordo, no Diário Oficial da União, na forma estabelecida no art. 61, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e ao Ministério Público, no Diário da Justiça, na forma da Lei Estadual nº 9.433/05.



RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 180/2013- SGA

Processo: 003.0.107819/2013 - Ata de Registro de Preços nº 020/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Lanlink Informática Ltda, CNPJ 41.587.502/0011-10

Objeto: Fornecimento de licenças de uso de softwares (SW) Microsoft.

Valor unitário: R\$ 1.460,23 (mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

Valor global: R\$ 2.920,46 (dois mil novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

Forma de pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.601.0007 - Projeto/Atividade 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100

- Natureza da Despesa 44.90.39.

Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar do recebimento definitivo do objeto.

Data da assinatura: 05/11/2013

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.93233/2013

Parecer Jurídico: 520/2013 - Assessoria Jurídica SGA

Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ 00.344.003/0001-10, por meio de sua Unidade descentralizada denominada Embrapa Tabuleiros Costeiros

Objeto: Integração de esforços envolvendo recursos humanos e conhecimentos para a execução de atividade de apoio ao desenvolvimento do Programa Arboretum de conservação e restauração da diversidade florestal no Estado da Bahia.

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura

Data da assinatura: 05/11/2013.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO MOTORIZADO - CONTRATO Nº 125/2013- SGA

Processo: 003.0.175915/2013 - Dispensa nº 211/2013.

Parecer Jurídico: 189/2009.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Adalberto Paz da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de mensageiro motorizado na Promotoria Justiça de Dias D'Avila - BA.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor unitário (preço mensal): R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais)

Valor global: R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais)

Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 - Fonte 00- Projeto/Atividade 03.122-503-2000 - Elemento de Despesa 33.90.36.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratado.

Prazo de vigência: 01 (um) ano, a contar de 01 de novembro de 2013 até 31 de outubro 2014.

Data da assinatura: 31/10/2013.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado		Efeitos
LARISSA BRITO GAMA		Assistente Técnico-Administrativo	003.0.151141/2013	10 meses e 15 dias	serviço e contribuição no serviço público federal	aposentadoria
				03 anos, 11 meses e 29 dias	serviço e contribuição no serviço público estadual	todos os efeitos, exceto licença-prêmio
				02 anos, 03 meses e 20 dias	serviço e contribuição na iniciativa privada	aposentadoria

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 04 de novembro de 2013.



PROCESSO Nº.: 003.0.26305/2018

PARTÍCIPE: EMBRAPA

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO

EMENTA ACORDO DE COOPERAÇÃO.
EMBRAPA. PROGRAMA ARBORETUM TERMO
ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA. PELA APROVAÇÃO DA MINUTA.

PARECER Nº. 973/2018

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Administrativa celebrado com a **Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária - EMBRAPA**, cujo objeto consiste na integração de esforços para execução de atividades de apoio ao desenvolvimento do Programa Arboretum de conservação e restauração da diversidade florestal no Estado da Bahia, com o objetivo de prorrogar a sua vigência por mais 05 (cinco) anos.

II – DO TERMO ADITIVO

A cláusula décima do Acordo de Cooperação dispõe que o prazo de vigência é de 05 (cinco) anos e entrou em vigor na data da sua assinatura, qual seja, 05/11/2013



Ref. SIMP Nº 003.0.26305/2018

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência de Gestão Administrativa, pelos fundamentos expostos no parecer nº 937/2018, relativo ao 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Administrativa, celebrado entre este Ministério Público e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária – EMBRAPA.

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção das providências necessárias.

Em 19 de outubro de 2018


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa